



BOLETIM DE VOTO

EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA ELETRÓNICA OU POSTAL

**Assembleia de Obrigacionistas
Transportes Aéreos Portugueses, S.A.
14 de setembro de 2020**

Nome completo do Obrigacionista:

Morada Completa / Sede social:

Código Postal: _____ - _____

NIF / NIPC: _____ Número de obrigações:

Intermediário(s) Financeiro(s):

O sentido de voto é indicado através da aposição de um **X** no quadrado correspondente:

Ordem de Trabalhos			
Ponto Um da Ordem de Trabalhos	A favor	Abstenção	Contra
Deliberar sobre a nomeação de representante comum dos Obrigacionistas.	Não existiram propostas para este ponto, pelo que não existirá votação		
Ponto Dois da Ordem de Trabalhos	A favor	Abstenção	Contra
Deliberar sobre a renúncia pontual ao dever de manutenção da relação de grupo por domínio total entre a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. e a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. em resultado da potencial detenção, diretamente pelo Estado Português, de ações representativas do capital social da Transportes Aéreos Portugueses, S.A.			

A votação expressa neste boletim tem por objeto as propostas de deliberação relativas a cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos sujeitos a deliberação, que se encontram disponíveis nos sítios da Internet da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (www.tapairportugal.com | Institucional | Investidores) e da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários (www.cmvm.pt).

(assinatura)



NOTAS EXPLICATIVAS:

1. O presente modelo de boletim de voto por correspondência não constitui uma solicitação ou indicação do sentido de voto, devendo ser preenchido, assinado e remetido para a sede social da Transportes Aéreos Portugueses, S.A., acompanhado da documentação referida na Convocatória (deverá ser aposta assinatura idêntica à do respetivo documento de identificação e ser junto ao Boletim de Voto fotocópia legível do documento de identificação do Senhor Obrigacionista que seja pessoa singular, ou, no caso de pessoas coletivas sedeadas em Portugal, documento de identificação do representante legal com o código de acesso à certidão permanente relativo à entidade representada ou, quando aplicável, de procuração que dê poderes ao representante em causa).
2. O envio do presente boletim de voto não dispensa o cumprimento do disposto na Convocatória, em particular o envio de declaração de participação na Assembleia de Obrigacionistas, nos termos da Convocatória.
3. O Boletim de voto e a respetiva documentação devem ser remetidos:
 - a. Voto por correspondência eletrónica: por correio eletrónico para o endereço eletrónico obligacionistas.tap@tap.pt, de forma a ser recebido até às 18 horas (hora de Lisboa) do dia útil anterior ao dia designado para a Assembleia Geral Ordinária de Obrigacionistas, ou seja, do dia 11 de setembro de 2020 ou do dia 29 de setembro de 2020 (caso aplicável);
 - b. Voto por correspondência postal: mediante carta enviada por correio registado ao cuidado do Presidente da Mesa da Assembleia Geral com aviso de receção, para a sede social da Sociedade, sita em Lisboa, no Edifício 25, Aeroporto de Lisboa, 1700-008, freguesia dos Olivais, concelho de Lisboa, até às 18 horas (hora de Lisboa) do dia útil anterior ao dia designado para a Assembleia Geral Ordinária de Obrigacionistas, ou seja, do dia 11 de setembro de 2020 ou do dia 29 de setembro de 2020.
4. Aos obrigacionistas que tenham exercido o seu voto por correspondência e participem na Assembleia Geral Ordinária de Obrigacionistas, será permitido alterar o sentido de voto no decurso da reunião, antes da proclamação do resultado da votação, mediante comunicação ao Presidente da Mesa para o endereço de correio eletrónico obligacionistas.tap@tap.pt enviada do endereço previamente identificado no requerimento para participação na Assembleia Geral Ordinária de Obrigacionistas.
5. Para qualquer esclarecimento adicional, por favor contactar:

Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Telefone: (+351) 21 841 67 95

E-mail: obligacionistas.tap@tap.pt